



Escola Básica Frei André da Veiga – Santiago do Cacém  
Ano Lectivo 2012/2013

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

A avaliação irá contemplar os três domínios: cognitivo, psicomotor e sócio afectivo. O objectivo principal da disciplina consiste em “**saber fazer**”, mais especificamente “**fazer música**”. No entanto, para que este objectivo seja atingido, é necessária uma interacção entre os diferentes domínios.

Serão atribuídos **níveis de 1 a 5** no final de cada um dos períodos lectivos.

Serão objecto de avaliação:

- **Domínio cognitivo** - Fichas formativas (escritas) (FF); trabalhos de casa teóricos; fichas de trabalho (FT)
- **Domínio psicomotor** - Fichas formativas (orais); Prática vocal, de flauta de bisel e instrumental Orff; audições ativas; trabalhos de casa práticos
- **Domínio sócio afectivo** - Assiduidade; material para a aula; pontualidade; empenho; comportamento; concentração; participação nas atividades individuais e coletivas

A distribuição das percentagens por cada domínio será feita da seguinte forma:

- Domínio cognitivo - **30%**
- Domínio psicomotor - **40%**
- Domínio sócio afectivo - **30 %**

A nota do **domínio cognitivo** corresponde à média obtida através dos diferentes instrumentos de avaliação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$(3FF + 1 TPC + 2 FT) : 6 = \dots$$

A nota dos **domínios psicomotor e sócio afectivo** corresponde à média obtida através dos diferentes instrumentos de avaliação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Soma do total obtido} : n.^{\circ} \text{ de elementos} = \dots$$

Ex: No caso do domínio sócio afectivo é o Total a dividir pelos 7 elementos, porque têm todos o mesmo peso.

À média obtida através dos diferentes instrumentos de avaliação é aplicada a percentagem de cada um dos domínios, ou seja:

$$\text{Média obtida no domínio...} \times 30\% \text{ ou } 40\% = \dots$$

A soma do valor obtido em cada domínio corresponde à nota do aluno traduzindo-se por:

Média Domínio Cognitivo + Média Domínio Psicomotor + Média Domínio Sócio Afectivo = ... nota final de Período

No 3.º Período, a nota final da disciplina é atribuída com base na média obtida em cada um dos períodos sem arredondamento. O arredondamento é feito apenas na nota final.

Média 1º P + Média 2º P + Média 3º P = Nota Final de Ano

OBS: A participação dos alunos do 5º e 6º anos no Concerto de Natal (caso este se realize) é *opcional*, mas a participação nos restantes concertos e/ou espectáculos é obrigatória e será avaliada como um teste prático dentro do Domínio Psicomotor.

A Delegada de Educação Musical

Maria José Nogueira da Silva



Escola Básica Frei André da Veiga – Santiago do Cacém  
Ano Lectivo 2012/2013

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO MUSICAL (Alunos NEE com e sem PEI)

A avaliação irá contemplar os três domínios: cognitivo, psicomotor e sócio afectivo. O objectivo principal da disciplina consiste em “**saber fazer**”, mais especificamente “**fazer música**”. No entanto, para que este objectivo seja atingido, é necessária uma interacção entre os diferentes domínios.

Serão atribuídos **níveis de 1 a 5** no final de cada um dos períodos lectivos.

Serão objecto de avaliação:

- **Domínio cognitivo** - Fichas formativas (escritas) (FF); trabalhos de casa teóricos (TPC); fichas de trabalho (FT)
- **Domínio psicomotor** - Fichas formativas (orais); Prática vocal, de flauta de bisel e instrumental Orff; audições activas; trabalhos de casa práticos; prática nas aulas
- **Domínio sócio afectivo** - Assiduidade; material para a aula; pontualidade; empenho; comportamento; concentração; participação nas actividades individuais e colectivas

A distribuição das percentagens (\*) por cada domínio será feita da seguinte forma:

- Domínio cognitivo - **20%**
- Domínio psicomotor - **40%**
- Domínio sócio afectivo - **40 %**

(\*)Cada docente poderá fazer reformulações no Conselho de Turma, consoante a dificuldade do aluno se centre no domínio cognitivo ou psicomotor.

A nota do **domínio cognitivo** corresponde à média obtida através dos diferentes instrumentos de avaliação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$(3FF + 1 TPC + 2 FT) : 6 = \dots$$

A nota dos **domínios psicomotor e sócio afectivo** corresponde à média obtida através dos diferentes instrumentos de avaliação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Soma do total obtido} : n.^{\circ} \text{ de elementos} = \dots$$

Ex: No caso do domínio sócio afectivo é o Total a dividir pelos 7 elementos, porque têm todos o mesmo peso.

À média obtida através dos diferentes instrumentos de avaliação é aplicada a percentagem de cada um dos domínios, ou seja:

$$\text{Média obtida no domínio...} \times 20\% \text{ ou } 40\% = \dots$$

A soma do valor obtido em cada domínio corresponde à nota do aluno traduzindo-se por:

Média Domínio Cognitivo + Média Domínio Psicomotor + Média Domínio Sócio Afectivo = ... nota final de Período

No 3.º Período, a nota final da disciplina é atribuída com base na média obtida em cada um dos períodos sem arredondamento. O arredondamento é feito apenas na nota final.

Média 1º P + Média 2º P + Média 3º P = Nota Final de Ano

A Delegada de Educação Musical

Maria José Nogueira da Silva

